



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 592/2016

De 11 de Janeiro de 2016

“Atualiza a Unidade Fiscal do Município de Cerro Negro para o exercício de 2016”

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º – Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município de Cerro Negro de acordo com o parágrafo Único do artigo 394 da Lei Complementar nº 382/2005 de 20 de dezembro de 2005 código Tributário Municipal, que passará a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Art. 2º – A Unidade Fiscal do Município passa a valer R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos).

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 11 de Janeiro de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Publicado e Registrado o presente Decreto em 11 de Janeiro de 2016.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br